



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 149/99

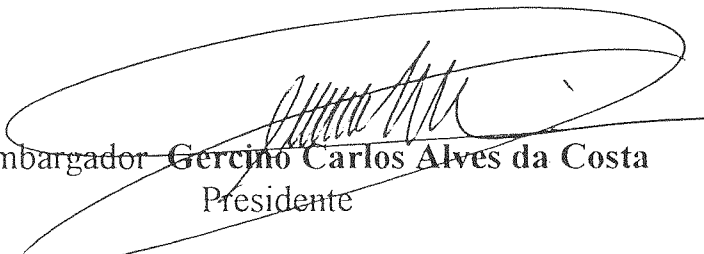
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão plenária do dia 22.02.99,

RESOLVE :

MANTER o Sr. **JOÃO ALVES FILHO**, no exercício da função de Escrivão Eleitoral, na **100ª** Zona Eleitoral, sediada em **CARMO DO RIO VERDE/GO**, no período de 22.03.99 a 21.03.2001.

CUMPRA-SE , ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de fevereiro de 1999.


Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**
Presidente